

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- a) Requerimento da SEMMA, devidamente preenchido de forma legível, assinado e protocolado;
- Procuração pública ou particular (com reconhecimento de firma por verdadeira) com poderes específicos (original ou cópia autenticada com prazo de validade até dois anos);
- c) CPF, RG e comprovante de endereço para o responsável do empreendimento (em caso de sociedade empresarial, apresentar documentos dos sócios), procurador e responsável técnico;
- d) Contrato social (última alteração) e CNPJ para pessoa jurídica;
- e) Inscrição municipal e estadual quando for o caso para pessoa jurídica;
- f) Comprovante de endereço do empreendimento atualizado;
- g) Certidão de registro de imóveis de inteiro teor, junto ao cartório da comarca local com validade de até 30 dias;
- h) Contrato de locação, compra e venda e ou arrendamento do imóvel (com reconhecimento de firma por verdadeira), para os casos dos empreendimentos que não estejam em nome do requerente, seja para pessoa física ou jurídica;
- i) Cópia do comprovante de pagamento da DUAM documento único de arrecadação municipal (solicitar após protocolar o requerimento preenchido);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da DUAM documento único de arrecadação municipal em caso de fiscalização in loco (será informado após a primeira análise dos documentos apresentados);
- k) Croqui de localização do imóvel, da prefeitura municipal até a sede do empreendimento, com quadro de coordenadas geográficas do ponto inicial e ponto final;
- CND certidão negativa de débito, sendo para pessoa física ou jurídica, deverá ser emitida pelo departamento de arrecadação municipal;
- m) Certidão negativa de débito do ITR e CCIR emitida pelo INCRA, caso o imóvel seja na zona rural;
- n) MCE Memorial de caracterização de empreendimento, constando em anexo a planta detalhada do empreendimento com escala compatível (área total, área construída e etc.) devendo seguir o termo de referência da SEMAD/GO (<u>Documentos gerais para download</u> -<u>SEMAD (meioambiente.go.gov.br)</u>, com ART;
- o) PGRS Programa de gerenciamento de resíduo sólidos, devendo atender a instrução normativa 007/2011 (www.semarhtemplate.go.go.../uploads/files/in_7.pdf
 (supremoambiental.com.br), com ART;
- p) CAR Cadastro ambiental rural, se o empreendimento for em zona rural.

OBS.:

Durante o processo de análise poderá ser solicitado novas exigências.